



PODER JUDICIÁRIO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

6º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

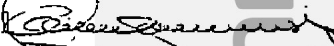
REGISTRO GERAL - ANO 2009
FV. 2257

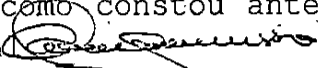
Official Titular

MATRÍCULA Nº 50.467 DATA 20.01.2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO designado pelos números 201 da porta e 317.682-7 da inscrição municipal, integrante do prédio denominado "CONDOMÍNIO MORADA DO MAR", situado na rua Ipirá, nº 130, Rio Vermelho, sub distrito de Amaralina, nesta capital, composto de living, tres quartos, sendo uam suíte, sanitario social, cozinha, varanda, área de serviço, quarto e sanitário de empregada, circulação e gabinete, com área privativa de 153,80m2, área comum de 99,02m2 e área total construída de 252,82m2, correspondendo no terreno a fração ideal de 103,33m2 da área total de 310,00m2 ou seja 33,33, com direito a vaga de garagem de numero 02, edificado dito prédio no lote de terreno proprio designado pelo numero 22 da quadra 19 do Loteamento denominado Parque Cruz Aguiar, com área total de 310,00m2. **PROPRIETÁRIOS** - **JOSÉ EDUARDO BARRETTO DA SILVA**, engenheiro civil e sua esposa **RAILDA GALEÃO GORDILHO SILVA**, funcionária pública, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade RG nºs 01073302-70 SSP/BA e 009133556-SSP/BA, inscritos no CPF/MF sob números 110.988.215-72 e 110.985.345-13, residentes e domiciliados nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula 24.797 processada no cartório Imobiliário do 3º Ofício desta capital. Salvador, 20 de janeiro de 2009. A Oficial

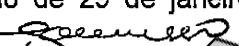
REG.01- COMPRA E VENDA - Nos termos do instrumento particular datado de 09/01/2009, do qual arquivar uma via, os proprietários acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao senhor **AURINO OLIVEIRA DE PINHO**, funcionário público e sua esposa **GRAÇA MARIA DA SILVA PINHO**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade RG nºs 00594917-36 SSP/BA e 00784536-74 SSP/BA, inscritos no CPF/MF sob números 077.909.105-15 e 349.055.025-00, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$ 220.000,00 pagos do seguinte modo: R\$ 55.000,00 com recursos próprios e R\$ 165.000,00 mediante financiamento. Salvador, 20 de janeiro de 2009. A Oficial

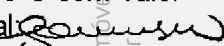
REG.02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular acima referido, os proprietários já qualificados, alienam fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, á **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF número 62.237.367/0001-80, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos mesmos, no valor de R\$ 168.300,00, para para ser resgatado em 211 meses, com data de vencimento da primeira prestação em 09/02/2009, taxa de juros que incidirão sobre as primeiras 36 parcelas mensais: nominal 7,6742%aa, efetiva 7,9500%aa, taxa de juros que incidirão da 37ª parcela em diante: Nominal 12,0000%aa efetiva 12,6825%aa, valor total do encargo mensal inicial de R\$ 1.635,68, valor total da parcela mensal inicial de amortização e juros R\$ 1.455,49, tudo de acordo com o instrumento particular inicialmente citado. Salvador, 20 de janeiro de 2009. A Oficial

AV. 03 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De acordo com o instrumento particular acima citado, foi pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série BC19, nº 0005, no valor de R\$ 168.300,00, tendo como custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**. Salvador, 20 de janeiro de 2009. A Oficial 
Pasta 02/09 doc. 184 Dajs - 117770 e 117773 e 117783 R\$ 504,00 série 600 cada ILM

CORRIGENDA - De acordo com o instrumento particular acima referido, novamente apresentado, o nome correto é da custodiante é **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A** e não como constou anteriormente. Salvador, 20 de janeiro de 2009. A Oficial 


AV-4/50.467 - CESSÃO DE CRÉDITOS - De acordo com o requerimento datado de 27 de julho de 2022, devidamente instruído, que arquivar, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, **cedeu os créditos e obrigações** decorrentes do **Av-3**, a **BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, permanecendo como custodiante a **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, já qualificada. Dou fé. Salvador, 23 de agosto de 2022. A Oficial/Suboficial: 
Prot:261.452 Prenotado em 02/08/2022 DAJE 002/213808 R\$68,90 LMS

AV-5/50.467 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averbado nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, citada na **Av-3** da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, consoante documento datado de 29 de janeiro de 2025, que arquivar. Dou fé. Salvador, 13 de fevereiro de 2025. A Oficial/Suboficial: 
Prot:294.358 Prenotado em 31/01/2025 DAJE 002/352807 R\$68,48 e DAJE 002/354561 R\$29,04 LMS

AV-6/50.467 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pelos devedores fiduciários **AURINO OLIVEIRA DE PINHO** e **GRACIA MARIA DA SILVA PINHO**, devidamente notificados, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme sentenças datadas de 22 de outubro de 2024, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador/BA, e requerimento que arquivar, fica averbada em nome da credora fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$747.829,89 e com valor corrigido pelo BCB de **R\$773.017,77**. Dou fé. Salvador, 13 de fevereiro de 2025. A Oficial/Suboficial: 
Prot:293.721 Prenotado em 15/01/2025 DAJE 034/263976 R\$68,48 e DAJE 002/354563 R\$6.030,90 LMS
de indisponibilidade arquivada eletronicamente